

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.556/2017

**DISPÕE QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NA VESPERA DA SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA,
Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições
legais,

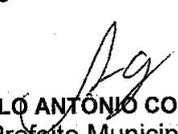
DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas repartições subordinadas ao Poder Executivo Municipal no dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira), exceto nos setores que não admitam paralisação, como os de limpeza pública, vigilância, plantão de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e ambulância, obedecidas às respectivas escalas.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca-ES, em 10 de abril de 2017.


ANGELO ANTÔNIO CORTELETTI
Prefeito Municipal